e emissão de parecer sobre as reclamações e a elaboração das listas a apresentar ao conselho directivo/director.

5 — O conselho directivo aprova e publicita mediante afixação e publicitação na Internet as listas referidas no número anterior.

Artigo 15.º

Seriação

1 — Os candidatos aos regimes de mudança de curso e transferência são seriados segundo os seguintes critérios:

a) Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata;

b) Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas na alínea anterior.

2 — Sempre que dois ou mais candidatos, em situação de empate, disputem a última vaga, cabe ao conselho directivo/director decidir admití-los, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

Artigo 16.º

Calendarização

1 — As candidaturas aos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso são realizadas em duas fases, a primeira para matrícula/inscrição no início do 1.º semestre, a segunda, para matrícula/inscrição no 2.º semestre.

2 — Relativamente aos regimes de mudança de curso e transferência, a segunda fase só terá lugar caso existam vagas sobrantes da primeira fase.

3 — Os prazos relativos ao processo de candidatura são os constantes do calendário apresentado como anexo I ao presente regulamento.

Artigo 17.º

Integração curricular e classificação

1 — A creditação da formação realizada e o reconhecimento, através da atribuição de créditos ECTS, da experiência profissional e da formação pós-secundária, é da competência do conselho científico de cada uma das escolas, que estabelecerá os procedimentos a adoptar.

2 — É também da competência do conselho científico a aplicação do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

3 — Os documentos necessários para instruir os respectivos processos previstos nos pontos anteriores, devem ser entregues nos serviços académicos de cada escola, nos prazos estabelecidos no regulamento respectivo de cada estabelecimento de ensino.

Artigo 18.º

Publicitação

O presente regulamento, bem como as vagas, o calendário do concurso, as listas de ordenação dos candidatos e outras informações consideradas relevantes, serão afixadas nos serviços académicos e publicitadas no sítio da Internet de cada escola.

Artigo 19.º

Omissões

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pelo conselho directivo/director de cada escola.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação no conselho científico de cada escola, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República.*

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

ANEXO I

Calendário para concursos relativos aos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência

Fixação de vagas e afixação do edital de abertura de concurso até cinco dias após a afixação de vagas do contingente geral pela DGES.

Apresentação de candidaturas:

1.ª fase — a partir do dia de afixação do edital e até ao dia 15 de Agosto;

2.ª fase — de 2 a 10 de Janeiro.

Afixação da lista provisória de ordenação dos candidatos — no prazo de 15 dias úteis contados a partir do final do prazo de apresentação das candidaturas.

Reclamações — no prazo de três dias úteis contados a partir da afixação da lista.

Decisão sobre as reclamações apresentadas e afixação da lista definitiva de seriação/colocação — no prazo de 10 dias úteis após a data limite para apresentação de reclamações.

Matrícula/inscrição — no prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação da lista definitiva.

Rectificação n.º 1104/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 183/2007, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, a p. 18 018, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Tecnologia» deve ler-se «Escola Superior de Educação».

27 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Despacho n.º 12/2007/A

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória, de 29 de Junho de 2007, José Ricardo Bordón Marqués foi nomeado, precedendo concurso na categoria de assistente de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória. (Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Meneses Ormonde Dinis Ribeiro.*

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Despacho n.º 13/2007/A

Por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, foram providos, por nomeação, na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (escalão 1, índice 114), Rodrigo Enes Ferreira e Tânia Patrícia da Silva Fagundes, do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E.

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha.*

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 35/2007/M

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Junho de 2007, foi Adalgisa Fernandes de Sousa Galvão, Ema Conceição Abreu

Ferreira Teles de Freitas Can, José Augusto da Silva Barros e Rita da Graça Pereira Vieira Mendonça, nomeados assistentes graduados de medicina interna da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com efeitos a 13 de Novembro de 2006, ficando exonerado da categoria anterior na mesma data.

29 de Junho de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1421/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 14 de Junho de 2007, foi concedida a opção definitiva pelo contrato de trabalho, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, à técnica de informática do grau I, nível 3, Lucinda Graziela Alves Vasconcelos, tornando-se efectiva a cessação do vínculo à função pública com a sua publicação no *Diário da República,* data em que o contrato de trabalho a celebrar com este Centro Hospitalar, E. P. E., passa a produzir efeitos.

27 de Junho de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 13 277/2007

Avaliação final do internato complementar da época de Janeiro-Fevereiro de 2007

Pelo presente, torna-se público que os internos abaixo indicados concluíram o internato complementar nas datas mencionadas, o que lhes confere o grau de assistente na respectiva área:

Medicina interna — Pedro Nuno Pinheirinho da Cruz Costa (16 de Fevereiro de 2007) — 18,2 valores.
Radiologia — Ana Margarida Coelho Frederico (28 de Fevereiro de 2007) 16,5 valores.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

Deliberação n.º 1422/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de Junho de 2007, foi autorizada a acumulação de funções públicas aos seguintes enfermeiros graduados do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja:

Carla Maria Jacinto Estanque, na Escola Superior de Saúde de Beja.
José Carlos Agostinho Santana Neves, no CAT de Beja.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 13 278/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 7 de Dezembro de 2006, Rui Miguel Faria Furtado Cintra, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizado a exercer funções no Instituto Piaget, em regime de acumulação de funções privadas, com horário de trabalho de vinte horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

Aviso n.º 13 279/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 21 de Março de 2007, foi a Maria Dolores Rivas Marchena, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 20 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

Aviso n.º 13 280/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 2 de Maio de 2007, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, de Celestina Isabel Simões Costa, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 16 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 16 090/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi José António Madeira Dias, assistente hospitalar de ortopedia do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizado a acumular funções no HPP Saúde — Sangalhos, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria do Couto Cardoso.*

Despacho n.º 16 091/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi Ciro Magalhães Guedes Costa, assistente graduado do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizado a acumular funções no HPP Saúde — Sangalhos, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*

Despacho n.º 16 092/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi Maria Antónia Rocha Carreira Couto, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizada a acumular funções na Casa de Repouso de Coimbra, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º